



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO.

PARECER CPJR

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em, 12 de junho de 2023.**

Projeto de Lei 2005/2023 - Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do fundo de saúde e da outras providencias."

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** na 19ª. Reunião ordinária, do primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 12 de junho de 2023 com início às 15h00min, no qual analisaram o projeto de lei nº. 2005/2023, após análise e discussão chegaram à seguinte conclusão: Considerando que trata-se abertura de credito no orçamento do fundo municipal de saúde vinculado a transferência de recursos do governo do Estado de Rondônia privilegiando e ampliando o atendimento a Saúde neste município. Diante das considerações esta comissão é de parecer favorável que o mesmo seja submetido a plenário para discussão e posterior aprovação.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Flavio Luiz Ribeiro Flavio Luiz Ribeiro
Relator: Paulo Silvano dos Santos Paulo S. dos Santos
Membro: Elizeu de Almeida Elizeu de Almeida